ATO Nº 06/2021-CGMP/PI

Altera o Ato CGMP/PI nº 18/2020 e estabelece a Escala de plantão e audiência de custódia da Promotoria de Justiça de Picos

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições legais previstas no art. 17, *caput* da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e art. 25, *caput* da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral é órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Anexo II do Ato CGMP-PI nº 18/2020, de 29 de outubro de 2020 em razão de agregação da Promotoria de Justiça de Aroazes.

R E S O L V E:

Art. 1º. O Anexo II, do ATO Nº 18/2020 – CGMP/PI, para o período de outubro/2021 a dezembro/2021, relativo ao Polo Regional de Picos-PI, passa a vigorar com a redação contida no ANEXO ÚNICO deste ATO.

Art. 2º. O plantão ministerial deverá observar as determinações previstas no **ATO CONJUNTO PGJ/CGMP-PI Nº 01/2020**, de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 06 de setembro de 2021

LUIS FRANCISCO RIBEIRO:09890718391

Assinado de forma digital por LUIS FRANCISCO RIBEIRO:09890718391
Dados: 2021.09.06 11:53:51 -03'00'

LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Corregedor-Geral do MP-PI